



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARCIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE / PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA / FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS COLEGAS/ EM PRIMEIRO LUGAR SOLICITARIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO SE JAM REALIZADAS DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 145, E TAMBÉM QUERO CONGRATULAR-ME COM O NOBRE COLEGA NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, COM RESPEITO A REFERIDA LEI, QUE O COMPANHEIRO ZOELY TAMBÉM SE REFERIU, EU PERGUNTARIA SR. PRESIDENTE SE A CASA POSSUE A / LEI DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, INDEPENDENTE DO REQUERIMENTO DO COMPANHEIRO NESTOR, ENCAMINHANDO AO SR. MINISTRO DO TRABALHO COM RESPEITO A ESTAGNAÇÃO DESTA SITUAÇÃO, TAMBÉM VOU PROPOR-ME PROCURAR TOMAR CONTATO COM ALGUÉM QUE TENHA LIGAÇÃO COM O GOVÊRNO FEDERAL, PARA / PODER DAR UM RESULTADO A ESSA LEI E INCLUSIVE, TAMBÉM JÁ OUVI FALAR / QUE O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BUTIÁ ESTÁ FAZENDO UM LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ELEMENTOS QUE SERÃO ATINGIDOS POR ESSA LEI...

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A / PARTE?

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SIM.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - PARECE-ME QUE FOI UM TRABALHO ELABORADO EM CONJUNTO COM A COPELMI.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - ÊLES FIZERAM O LEVANTAMENTO E DE- / POIS ENTRARAM EM CONTATO COM A COPELMI, PARA VER SE COINCIDIA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME / UM A PARTE?

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SIM.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - É MINHA INTENÇÃO SOLICITAR / AOS NOBRES COLEGAS ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, QUE FIZERAM PARTE DA DIRETORIA DO SINDICATO, QUAL O NÚMERO APROXIMADAMENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLs.2

EXPEDIENTE

DOS QUE SERIAM BENEFICIADOS COM ESSA LEI.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APROXIMADAMENTE 180 OPERÁRIOS SERIAM BENEFICIADOS

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SENHOR PRESIDENTE DEMAIS CARÍSSIMOS COLEGAS DESTA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, REPORTANDO-ME A RESPEITO AO QUE INICIOU O COLEGA NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, EM PALESTRA COM O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MINEIROS, HAVIA FALADO O SEGUINTE, QUE PASSARIA UM TELEGRAMA AO MINISTRO DO TRABALHO, COM RELAÇÃO A ESSE PROJETO QUE FOI APROVADO PELA CÂMARA, MAS CONFORME FRISOU O NOBRE COLEGA ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA NÃO FOI REGULAMENTADO, PORQUE QUANDO UMA LEI COMO ESSA VEM A REGULAMENTAÇÃO DEVE SER COMETIDA E ATÉ A PRESENTE DATA AINDA NÃO RECEBEU, DIGO ISSO PORQUE EM PALESTRA A SEMANA PASSADA COM O PRESIDENTE DO SINDICATO, HAVIA DITO A ÊLE QUE LI NA FÔLHA DA TARDE A RESPEITO DESSA LEI QUE FOI APROVADA, MAS NÃO FOI REGULAMENTADA, ASSIM COMO FRIZOU O NOBRE COLEGA ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ELA NÃO SENDO REGULAMENTADA O INSTITUTO NÃO PODERÁ RECEBER...

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM AZ PARTE?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SIM.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NÃO É DE MANEIRA NENHUMA O PONTO DE VISTA DO NOBRE COLEGA, TEM UM CONCEITO QUE O NOBRE COLEGA MERECE, O QUE ESTRANHO NOBRE COLEGA É QUE ESSA LEI, NÃO É UMA NOVA LEI, PARA ÊLE FOI APENAS SUPRIMIR A IDADE DE 50 ANOS, JÁ É UMA LEI BENÉFICA, UMA LEI QUE JÁ VINHA BENEFICIANDO O TRABALHADOR QUE TRABALHASSE EM ZONA PERIGOSA, ENTÃO A ALTERAÇÃO QUE HOVE FOI SUPRIMIR-SE A IDADE DE 50 ANOS, MAS É UMA LEI REGULAMENTADA...

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - EU PERGUNTO AO NOBRE COLEGA JÁ HOVE ALGUM PEDIDO DÊSTE BENEFÍCIO, OU NÃO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SIM, JÁ HOVE, NA EMENDA DIZ SU-PRIME-SE O TÊRMO LIMITE DE IDADE.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SOLICITO AOS NOBRE COLEGAS, É QUE PARA MIM SERIA UMA SATISFAÇÃO IMENSA EM SABER QUE ESSA LEI IRIA ATINGIR JÁ A PERCENTAGEM QUE A POUCO FALOU O NOBRE COLEGA NESTOR, MAS AO MESMO TEMPO DIRIA O SEGUINTE, NÓS TEMOS AQUI 700 OU 800 MINEIROS,



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

EXPEDIENTE

FLS. 3

A MINA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, FALANDO PRÓPRIAMENTE DA CIDADE DE BUTIÁ ELA VIVE E GIRA EM TÔRNO DA MINERAÇÃO, EM PALESTRA COM DIVERSOS DÊS-/SES QUE SERIAM BENEFICIADOS COM ESSA LEI, ÊLES ALEGAM QUE NÃO ESTARI-AM DE ACÔRDO EM PEDIR ÊSSE BENEFÍCIO, AONDE O EMPREGADOR FRIZANDO UM/ DÊSSES MINEIROS, QUE UM GRUPO DE ENGENHEIROS FRIZOU O SEGUINTE, QUE / ERA OBRIGAÇÃO DÊLES...

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A/ PARTE?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - Pois não.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O QUE SE REFERIA VOSSA EXCELÊNCIA QUE OS MINEIROS NÃO ESTAVAM PLEITEANDO, NÃO ESTAVAM ENCAMINHANDO OS PA PÉIS PARA SE APOSENTAREM, NÃO ESTAVAM INTERESSADOS EU QUERO ESCLARECER QUE NÃO É VERDADE, POIS NO POÇO ONDE TRABALHO TEM 60 QUE JÁ ENCAMINH A RAM OS PAPÉIS...

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE COLEGA DIZ QUE 60 / NO MÍNIMO JÁ ENCAMINHARAM OS PAPÉIS...

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - OS PAPÉIS QUE REFIRO-ME FORAM EXI GIDOS PELA COPELMI

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - VÊM DA COPELMI.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - DISCRIMINAÇÃO DE ESTABILIDADE 10/ OU 20 ANOS, E SEGUNDO DISSERAM-ME, O SENHOR FLÁVIO MANDOU QUE ÊLES / AGUARDASSEM ATÉ 28 DO MÊS PASSADO E HOJE NÓS ESTAMOS EM 28 DE AGÔSTO/ E NÃO VEIO A SOLUÇÃO, ÊLES ESTÃO TENDO PREJUÍZO EM CONTINUAR TRABALHAN DO

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - PERMITE-ME APENAS PARA CORROBO-/RAR O QUE ESTÁ DIZENDO O NOBRE COLEGA ARIOSTO, EU NÃO ENTENDI BEM AS- SIM O FUNDO DA INTERVENÇÃO DO NOBRE COLEGA ELSON VOLTAIRE, NÃO SEI SE ÊLE ENTENDE QUE ESSA LEI VEIO BENEFICIAR OS MINEIROS ...

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - VEIO BENEFICIAR OS MINEIROS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - ENTÃO QUAL É O SENTIDO DA SUA ES PLANAÇÃO?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - MAS EM PREJUÍZO DO MUNICÍ-/PIO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLS.4

EXPEDIENTE

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - MAS COMO, SE VAI SAIR 180 EMPREGA
DOS BENEFICIADOS POR UMA LEI E ENTRAM OUTROS 180.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - NÓS TEMOS 400 MAIS OU MENOS NO MU
NICÍPIO.....

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME
UM A PARTE?

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SIM.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - A COPELMI DARÁ NOVA ENTRADA?

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SE DARÁ OU NÃO, NÃO CABE A NÓS /
ENTRAR NISSO, PELO MENOS É UMA MÃO DE OBRA DE 180 OPERÁRIOS...

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NÃO É QUE EU QUEIRA IR CON-
TRA, POIS A LEI DIZ, TRABALHOS INSALUBRES E PERIGOSOS...

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - PERMITE-ME UM A PARTE NOBRE VEREA
DOR?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SIM.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - A INTENÇÃO DA COPELMI NÃO ERA DAR
ENTRADA, MAS COMO OS QUE SERÃO ATINGIDOS POR ESSA LEI TRABALHAM NO SUB
SOLO ELA TERÁ QUE DAR NOVAS ENTRADAS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SE PERMITE-ME AINDA EXCLUINDO ÊS
SE PONTO, INDO APENAS NO MÉRITO DE ASSUNTO DE UMA LEI, É UMA LEI E SE
ELA VAI BENEFICIAR OU NÃO, NÓS NÃO VAMOS DIZER ASSIM E NÃO VAMOS ATEN
TAR PARA ÊSSE TERRENO, BEM UMA LEI NORMALMENTE SE SAI CONTRA O OPERÁ-
RIO, ELA TEM UMA TRAMITAÇÃO RÁPIDA, ISSO É NATURAL, COMO HÁ LEI AI /
QUE É APROVADA E DENTRO DE 30 DIAS É REGULAMENTADA E VEM CONTRA O OPE
RÁRIO, ENTÃO NÓS PRECISAMOS GRITAR PARA QUE ELA VENHA DE UMA VEZ, AFL
NAL DE CONTAS QUE DIZEM, QUE NÃO HOUE UMA REGULAMENTAÇÃO, MAS ENTÃO/
ALGUÉM TEM QUE REGULAMENTAR OU ENTÃO DIZER QUE A MESMA NÃO TEM VALOR.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O PONTO QUE REFIRO-ME, O CO
LEGA É O SEGUINTE, ONDE FICA A PREVIDÊNCIA?

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - MAS QUAL É O PROBLEMA DA PREVI-/
DÊNCIA SOCIAL?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - É AVALANCHE.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NÓS NÃO ESTAMOS AQUI PARA RESOLVER



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLs.5

EXPEDIENTE

OS PROBLEMAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SIM PARA RESOLVER O PROBLEMA /
MAIOR DO RIO GRANDE. COMO QUE A CÂMARA ALTA VAI APROVAR UMA LEI QUE /
VAI FALIR A PREVIDÊNCIA E NÓS AQUI É QUE VAMOS DEFENDER.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SEGUNDO EU SOUBE O I N P S, ESTÁ /
ESPERANDO INCLUSIVE, ESPERANDO PARA VER SE AUMENTA A MENSALIDADE DE /
8 PARA 9 OU 9 1/2%, EXISTE ALGUMA VERDADE SÔBRE ISSO?

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - VOLTANDO AGORA AO REQUERIMEN- /
TO DO NOBRE COLEGA NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, EU ESTOU DE PLENO ACÔR- /
DO, QUE ENVIEM UM TELEGRAMA AO MINISTRO DO TRABALHO, ENTÃO NA PRÓXIMA
SESSÃO SE ASSIM FÔR ESTARÁ A RESPOSTA AQUI PARA NÓS E ENTÃO VENHA ES-
CLARECER DE UMA VEZ POR TÔDAS A SOLICITAÇÃO DO NOBRE COLEGA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - AINDA QUERIA LEMBRAR QUE A SITUA- /
ÇÃO DO TRABALHADOR MINEIRO É PÉSSIMA, ESSAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO DO /
ÚNICO PÔÇO ONDE VAMOS TRABALHAR É CERTO QUE NÃO ESTOU CRITICANDO O /
HUMANISMO DO NOBRE COLEGA NEM DE NINGUÉM, NEM ESTOU FAZENDO PRESSÃO /
CONTRA A EMPRESA PARA QUEM TRABALHO E TEM ME DADO O MEU SUSTENTO E PA- /
RA MEUS FILHOS, MAS O CERTO É QUE SE FOI APROVADA UMA LEI E ESSA LEI /
VEM ANGARIAR BENEFÍCIO AO TRABALHADOR, PRINCIPALMENTE AOS TRABALHA- /
DORES DE 25, 26 E 30 ANOS DE SERVIÇO, TEM QUE SER TOMADA UMA PROVIDÊNCIA
COM RESPEITO AS DEFICIÊNCIAS DE DINHEIRO, ENFIM, MAS QUE O TRABALHA- /
DOR SEJA BENEFICIADO COM AQUELA LEI.

LUIZ BRATKOWSKI - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, OU- /
VINDO ATENTAMENTE AS ESPLANAÇÕES DOS NOBRES COLEGAS, EM PRIMEIRO A /
REQUERIMENTO DO NOBRE COLEGA NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, E FELISMENTE EU
GRAÇAS A DEUS, PORQUE QUERIA ESTAR AO PAR DÊSTE PROJETO DE LEI, QUE /
FOI EM 1962, FORMULADO PELA CÂMARA FEDERAL SUPRIMINDO OU MARCANDO TEM- /
PO DE INSALUBRIDADE TIVE A HONRA SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, /
COM MAIS ALGUNS ELEMENTOS DO SINDICATO DOS MINEIROS DE BUTIÁ, JUNTA- /
MENTE COM OUTROS COMPANHEIROS NUMA CONVENÇÃO DA ARENA EM PÔRTO ALEGRE
E LEVARAM O PROJETO DE LEI, A PEDIDO DOS MINEIROS, NÃO TEM NECESSIDADE
DE DIZER PORQUE OS SENHORES JÁ TÊM CONHECIMENTO, A CÓPIA DA MANEIRA /
QUE FOI ENTREGUE, ENTÃO FOI ENTREGUE A EMENDA DA LEI AO SENADOR NEY /
VARGAS, DANIEL KRIGGER, OTÁVIO MAGALHÃES, DEP. DANIEL FARACO E MUITOS
CORREGIONÁRIOS NOSSOS DA ARENA NAQUELA CONVENÇÃO EM PÔRTO ALEGRE, DE- /
INÍCIO NÓS EXPUZEMOS QUE ÊSTE PROJETO DE LEI BENEFICIANDO OS TRABALHA- /
DORES, POIS NÃO ESPECIFICAVA SÓ MINEIROS, TODOS AQUELES QUE TRABALHA-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLS.6

EXPEDIENTE

VAM EM SERVIÇOS INSALUBRES E PERIGOSOS, NÓS DIZÍAMOS A ÊLES, NESSA COMISSÃO QUE DE FATO ÊSSE PROJETO ESTAVA ENGAVETADO A TRÊS OU QUATRO ANOS, ENTÃO FIZEMOS UM APÊLO PARA SER MOVIMENTADO, REALMENTE NÃO LEVOU VINTE DIAS, FOI TIRADO DAS GAVETAS O REFERIDO PROJETO E PASSADO NA CÂMARA ALTA E NO SENADO, PARA SER APROVADO E RECEBEMOS, PARECE-ME QUE O SINDICATO TAMBÉM RECEBEU...

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - AUTORIA DE QUEM ÊSSE PROJETO, NOBRE VEREADOR?

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - A EMENDA FOI DE AUTORIA DO DEP. FLORICIANO PAIXÃO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A PARTE?

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - POIS NÃO, NOBRE COLEGA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ALIÁS EM UMA REUNIÃO REALIZADA AQUI NO HOTEL DA RODOVIÁRIA, PRESENTE O DEP. FLORICIANO PAIXÃO NÓS FIZEMOS VER A ÊLE A NECESSIDADE DE SUPRIMIR O LIMITE DE IDADE, PARA O SERVIÇO INSALUBRE, PENOSO E PERIGOSO, ENTÃO ÊLE DISSE QUE NÃO TINHA POSSIBILIDADE, QUE SERIAM REMOTAS AS POSSIBILIDADES DE PASSAR NO CONGRESSO PORQUE ÊLES DO M D B TINHAM CENTO E POUCOS VOTOS, CONTRA MAIOR NÚMERO, ENTÃO DEI-LHE UMA SUGESTÃO, SERÁ QUE NÃO HAVERIA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DÊSSE LIMITE IDADE, DIGAMOS POR EXEMPLO DE 50 ANOS PARA 45, ÊLE RESPONDEU-ME COM ESSAS PALAVRAS: "VAMOS LUTAR PELO MAIOR MAS SE ISSO AI RESOLVE O PROBLEMA DE VOCÊS EU FECHO O NEGÓCIO", EU ENTÃO DISSE-LHE, RESOLVER NÃO RESOLVE MAS MELHORA UM POUCO A SITUAÇÃO, ENTÃO VAMOS TENTAR O MAIOR, SENÃO FECHAMOS ÊSSE NEGÓCIO, ISSO FOI EM JULHO DE 67, ERA SÓ, OBRIGADO.

LUIZ BRATKOWSKI - VEJAM ENTÃO NOBRES COLEGAS QUE EM PARTE A CÂMARA ALTA FECHOU QUESTÃO, REALMENTE DEVE SER ASSIM, NA REALIDADE NA NECESSIDADE DO POVO NÃO DEVE EXISTIR POLÍTICA, EU SEI E JÁ TENHO DEBATIDO NESSA CASA QUE O MINEIRO QUE TRABALHA 10 OU 12 ANOS, JÁ MERECE SUA APOSENTADORIA, PORQUE EU NÃO ACREDITO E TAMBÉM NÃO ADOTO É O SEGUINTE, QUE UM MINEIRO VENHA APOSENTAR-SE PERTO DA MORTE, DEVE APOSENTAR-SE COM SAÚDE, ENTÃO NO JORNAL DE SÁBADO OU DOMINGO, PARECE-ME ONDE UM DEP. CORREGIONÁRIO DOS NOBRES COLEGAS JÚLIO MARTINS VIANA POR SINAL É PESSOA QUE TAMBÉM TENHO CERTA AMIZADE, ÊLE FAZIA UMA PERGUNTA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLs. 7

EXPEDIENTE

AO MINISTRO DO TRABALHO E TAMBÉM AO PRESIDENTE DO INPS NO RIO GRANDE DO SUL, SR. ARI CARNEIRO, SÔBRE ESSA SITUAÇÃO DA APOSENTADORIA E O SR. ARI CARNEIRO RESPONDEU-LHE QUE DE FATO ESTAVA AGUARDANDO AS DISPOSIÇÕES PARA ENTÃO ENTRAR EM VIGOR A LEI, PERANTE O INPS, A LEI ESTÁ DECRETADA NÃO TEM DÚVIDA NENHUMA, OS SRS. TINHAM RAZÃO SR. ARIOSTO, SR. NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, COM O SER REQUERIMENTO, TAMBÉM TEM O MEU APOIO E TODOS OS SENHORES, MAS VOU EXPLICAR QUE A LEI FOI APROVADA MAS ESTÃO AGUARDANDO AS ÚLTIMAS INSTRUÇÕES PARA SER ENCACHADA NO INPS, MAS DE FATO VAMOS GOZAR ESSE DIREITO PORQUE O GOVÊRNO JÁ DECRETOU E / ISTO É SACRAMENTADO.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A PARTE?

LUIZ BRATKOWSKI - SIM, NOBRE COLEGA.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - MAS DE FATO, NO MEU REQUERIMENTO / NÃO FOI NEGANDO QUE A LEI NÃO FOI APROVADA, POIS EU DEIXEI BEM CLARO, FOI APROVADA EM 28 DE MAIO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SENHOR PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU JÁ TIVE OPORTUNIDADE DE APRESENTAR NESTA CASA, PROPOSIÇÃO SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL CONCEDESSE UM / AUXÍLIO PARA A AMBULÂNCIA DO SINDICATO, CUJA AMBULÂNCIA PRESTA MUITOS BONS SERVIÇOS AO INDIGENTE DE NOSSO MUNICÍPIO, ESSA AJUDA AINDA NÃO / FOI DADA PELO MESMO, ENTÃO CONVERSEI COM O SR. PREFEITO A SEMANA PAS- SADA, PERGUNTEI-LHE SE HAVERIA ALGUM PROBLEMA EM CONCEDER UM AUXÍLIO / PARA A AMBULÂNCIA, POIS NOS ANOS DE 1967 E 1968 NADA FOI DADO, ENTÃO / EU NESTA REUNIÃO, PROPONHO QUE ENVIANDO UM REQUERIMENTO AO SR. PREFE- TO, QUE SEJA ELABORADO UM PROJETO DE LEI, DANDO UM AUXÍLIO DE NOB\$ / 400,00, À CITADA AMBULÂNCIA QUERO ANUNCIAR AO SR. PRESIDENTE E AOS NO- BRES COLEGAS QUE COMPEENDAM A NECESSIDADE DESTA INICIATIVA.

LUIZ BRATKOWSKI - SENHOR PRESIDENTE, É CLARO QUE O GOVÊRNO ESTÁ BEM INTENCIONADO, DECRETOU FOI MUITO RÁPIDO, O GOVÊRNO COSTA E / SILVA, DECRETOU O DECRETO E AGORA OS SRS. SABEM MUITO BEM QUE ISSO / NÃO PODE SER MUITO RÁPIDO, TEM QUE SER BEM REGULAMENTADA E TEM OUTRAS INSTRUÇÕES, ENTÃO PARA MINHA SATISFAÇÃO A CASA TÔDA ESTÁ DE ACÔRDO COM A OPINIÃO DE SER REMETIDO ESSE TELEGRAMA AO MINISTRO DO TRABALHO E AS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA ENTRAREM IMEDIATAMENTE EM GÔZO DÊSSES DI- REITOS, QUE CABE AOS MINEIROS QUE FAZEM JUS. SENHOR PRESIDENTE, SRS. /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLS. 8

EXPEDIENTE

VEREADORES, TAMBÉM O NOBRE COLEGA COMENTOU SÔBRE O AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA, REALMENTE EU TAMBÉM FAÇO UM APÊLO QUE DEVE SE DAR UM AUXÍLIO/ PARA A AMBULÂNCIA DO SINDICATO...

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A PARTE?

LUIZ BRATKOWSKI - SIM, NOBRE COLEGA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - A ÊSSE RESPEITO A ASSISTÊNCIA QUE O NOBRE VEREADOR FALOU DO SINDICATO DOS MINEIROS, NÃO ME RECORDO DO NÚMERO DA PROPOSIÇÃO, INCLUSIVE AGRADEÇO AOS NOBRES PARES / DESTA CASA, POR APROVAREM A MINHA PROPOSIÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO HONERASSE A IMPORTÂNCIA DE 50% DO VALOR DA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA/ PARA O SINDICATO, PARA O TRANSPORTE DÊSSES CASOS QUE O NOBRE VEREADOR REFERIU-SE, INFELISMENTE DIGO EU, NÃO QUERO REFERIR-ME PORQUE O NOBRE COLEGA FAZIA PARTE DESSA DIRETORIA, MAS ELEMENTOS DA DIRETORIA DO SINDICATO EM ASSEMBLÉIA NÃO APROVARAM, O NOBRE VEREADOR ACHO QUE SE RECORDA BEM DA PROPOSIÇÃO QUE EU HAVIA FEITO NESTA CASA, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, PARA O TRANSPORTE DE INDIGENTES.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - RECORDO-ME, MAS NÃO LEMBRO-ME SE FOI POSTA EM APROVAÇÃO NA ASSEMBLÉIA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - FOI NA ASSEMBLÉIA, INCLUSIVE QUEM DEU, O PRIMEIRO A FALAR NESSA ASSEMBLÉIA, EU NÃO ESTAVA PRESENTE MAS SEI COMPLETAMENTE, POIS FICOU REGISTRADA EM ATA DO SINDICATO DOS MINEIROS, O SR. JOSÉ RODRIGUES LOPES FOI QUEM FALOU.

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - ENTÃO NÃO FOI NA NOSSA GESTÃO.

LUIZ BRATKOWSKI - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, ENTÃO EU ACHO QUE ESTÃO BEM ENTENDIDOS, FAZENDO UM APÊLO A ESSA CASA DESTE AUXÍLIO DE NOBRES 400,00 OU MAIS NA MEDIDA DO POSSÍVEL AUXILIANDO / ESTA ASSISTÊNCIA, E PARECE-ME QUE ELA FAZ QUASE 50% DE CORRIDAS AOS / INDIGENTES E SENDO ASSIM DEVE SER AJUDADA. SENHOR PRESIDENTE, NOBRES / COLEGAS AQUI TAMBÉM TENHO OUTRO PEDIDO, FAÇO UM APÊLO AO SENHOR PRESIDENTE / FEITO A RESPEITO DE UMA RUA NOS FUNDOS DO SR. ALEXANDRE IUGUEIROS, / QUE ESSA RUA DESAPARECEU DO MAPA, DEIXANDO CERCA DE 15 OU 20 MORADORES / SEM SAÍDA E SEM ENTRADA, FAÇO UM APÊLO QUE DE FATO FÔSSE ABERTA UMA RUA NOVA, PARA DAR ESCOAMENTO ÀQUELES MORADORES QUE LÁ RESIDEM NOS / FUNDOS DO SR. ALEXANDRE IUGUEIROS E PARECE-ME MAIS PRECISAMENTE NA VILA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLS.9

EXPEDIENTE

LA BATISTA, TAMBÉM SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES FAÇO...

PARTE?

IBRAHIM DA SILVA CHAPÃO - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A/

LUIZ BRATKOWSKI - SIM, CARO COLEGA.

IBRAHIM DA SILVA CHAPÃO - FECHARAM A RUA PORQUE ESTAVA NO #

PLANO.

LUIZ BRATKOWSKI - DE FATO, DEVE ESTAR NO PLANO PORQUE NÃO/ VÃO FAZER UM PLANO SER DAR ESCOAMENTO EM UMA RUA, ONDE VÃO FICAR TRAN- CADOS 15 OU 20 MORADORES, ÊLES TRancam UMA MAS DEVEM ABRIR OUTRA, TAM- BÉM FAÇO UM APÊLO SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, PARA A QUESTÃO DO/ MONUMENTO AO MINEIRO, REPITO OUTRA VEZ, FAZ TRÊS ANOS QUE ESTA CASA / APROVOU EM TRÊS ORÇAMENTOS EM FAZER UM MONUMENTO AO MINEIRO...

PARTE?

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O NOBRE VEREADOR PERMITE-ME UM A/

LUIZ BRATKOWSKI - POIS NÃO, NOBRE COLEGA.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APENAS PARA CORROBORAR, É QUE CON- VERSANDO COM O PREFEITO DIAS ATRÁS E ÊLE SEM QUE EU ME REFERISSE NÊS- SE PROJETO DO MONUMENTO AO MINEIRO, ÊLE DISSE-ME QUE ATÉ O FIM DO ANO REALIZARIA ÊSTE PROJETO.

LUIZ BRATKOWSKI - QUERO DEIXAR BEM CLARO, NÃO TENHO NADA / CONTRA O SR. PREFEITO, PESSOA QUE PRÁTICAMENTE MERECE TÔDA A MINHA CON- sideração, MAS O SR. PREFEITO NÃO ESTÁ ATENDENDO, CONVENHAMOS ESTA CA- SA TEM DADO UM APOIO MACIÇO AO SR. PREFEITO, NADA SE NEGA AO SR. PRE- FEITO, CONVENHAMOS SE O MINEIRO NÃO MERECE UM MONUMENTO, PORQUE É A / TERRA DO MINEIRO, ENTÃO NÃO FAÇAM O MONUMENTO EM SUA HOMENAGEM, ESSA/ É A REALIDADE EU FAÇO UM APÊLO MAIS UMA VEZ AO SR. PRESIDENTE, QUE EN- TÃO RESPONDA QUE NÃO VAI FAZER, PORQUE PARECE-ME QUE HÁ UMA CAMPANHA/ DO LIONS CLUB QUERENDO FAZER UM MONUMENTO AO MINEIRO, PORQUE ISSO É / DESPRESTIGIAR ESSA CASA PELO 3º ANO CONSECUTIVO, CONVENHAMOS QUE RES- PONDA, ATENDA OU NÃO E NÃO SE FALA MAIS E PRONTO, ERA SÓ, MUITO OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1968

ATA Nº 683/68

FLS. 10

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM DA SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 145, DO EXECUTIVO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE /
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS //

22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 145, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE AGOSTO DE 1968



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-